

**PORTARIA Nº 516, de 20 de Novembro de 2023.**

*"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Colinas do Tocantins. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

**Considerando**, o **OFÍCIO/SEA Nº 774/2022**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** aos servidores enquadrado no PCCR do **Quadro da Saúde**.

**Considerando**, falecimento do servidor efetivo municipal do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical**, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO VERTICAL	CLASSE REFERÊNCIA PROGRESSÃO VERTICAL
01	Claudionor Alves Sobrinho	Agente Comunitário	1312	29/06/2022	IV

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemr Carlos Casarin**

Prefeito Municipal